

Com objetivo de oferecer mais conforto e dignidade, a Fundação Beatriz Gama entregou à comunidade mais uma abrigo para crianças e adolescentes. O local, que recebeu o nome de Espaço Nossa Abrigo, fica no pátio da fundação e todo o material e a mão-de-obra para a realização da reforma foram custeados pela própria instituição do Governo Municipal. O projeto foi elaborado pelo Fundo Comunitário (Furban). A Fundação fez a adaptação para a realidade das crianças, segundo explicou a presidente da FGB, Aparecida Paraíso. Com a reforma, a casa passa a oferecer três salas, sendo uma de tv, de visitas e estudos, além três quartos e outra sala de brinquedos. Um ambiente espaçoso, limpo e confortável. A nova casa Abrigo tem capacidade para atender até 35 crianças.



Calendário de Pagamentos do servidor da PMVR:

Fevereiro	27	Agosto	31
Março	31	Setembro	30
Abril	30	Outubro	29
Maio	31	Novembro	30
Junho	30	Dezembro	30
Julho	30		

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 537

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

26 DE FEVEREIRO DE 2004

Carnaval 2004

Público comparece em massa na Ilha São João



O Carnaval 2004 de Volta Redonda na ilha São João, apesar das chuvas que caíram na cidade e região durante os dias de folia, não foram suficiente para afastar o público da maior festa popular. Houve o comparecimento maciço dos foliões e famílias interessadas em assistir aos desfiles das entidades carnavalescas. O Bloco da Vida levou cerca de 2 mil integrantes da Terceira Idade com belas fantasias, repetindo o sucesso dos anos anteriores. A grande campeã do Carnaval foi o Bloco Unidos de Santa Rita, do bairro Santa Rita do Zarur. Em segundo lugar(vice campeão) ficou o Império de Santa Cruz.

O terceiro colocado foi o bloco Quero Mais. Unidos do Açude ficou em quarto. Infelizmente, por questões de regulamento que não permite propaganda nas fantasias, o bloco Os Caretas fez o seu desfile normalmente, mas foi desclassificado da disputa pelo título. Retorna à disputa no próximo ano. Os bailes populares foram realizados com muita animação dos foliões que se divertiram com total segurança.

Os grupos Luis Miranda e Seu Regional, Raiz do Samba, Realce, Show de Samba, Revelação, Sorriso Maroto, Pique Novo, Sorriso Aberto e cantora mirim Geislaine animaram os bailes que atravessaram as madrugadas.



Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Eudis Furtado
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidório Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Maria Aparecida Paraiso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
João Streva Filho
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social
Antônio Costa Cardoso
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.917

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social e do Centro Municipal de Ação Comunitária, no F.M.A.S., a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.65.08.122.0156.2.001	44905200.99	465.045	R\$ 30.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Ampliação, Reforma e Construção dos Equipamentos Sociais – Obras e Instalações, no F.M.A.S., a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.65.08.244.0031.1.011	44905100.92	465.470	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 18 de fevereiro de 2004.

Antônio Francisco Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.918

Altera o artigo 1º do Decreto nº 8.708, de 28 de setembro de 2000.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, para fins de regularizar processo judicial de desapropriação,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 8.708, de 28 de setembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, a área de terras, denominada área "B" de propriedade de **PAULO ROBERTO VILELA PEREIRA, ESPÓLIO DE JOÃO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, ANA CRISTINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO FERRARIS e ESPÓLIO DE CLÁUDIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, situada na Rodovia dos Metalúrgicos – VRD-001, com as seguintes medidas e confrontações: a partir de um ponto especial "A", de coordenadas X= 594 458,16 e Y= 7 502 437,82, situado na cerca que confina a propriedade com terras de Leoní-

dio Melo, em direção a sudoeste, num segmento de reta, medindo 149,56m, confrontando com parte da propriedade que remanescerá, até o ponto "7" de coordenadas X = 594 604 e Y = 7 502 404,7; deste ponto, em direção ao norte, com uma deflexão de ré à frente, formando um ângulo de 87º09', num segmento de reta, medindo 195,21m, confrontando ainda com a parte da propriedade que remanescerá, até um ponto "8" de coordenadas X = 594 637,55 e Y = 7 502 597; deste ponto, em direção ao nordeste, com uma deflexão de ré à frente, formando um ângulo de 215º18', num segmento de reta, medindo 235,08m, confrontando com a parte da propriedade que remanescerá até um ponto "9" de coordenadas X = 594 804 e Y = 7 502 263; deste ponto, ainda em direção ao nordeste, com uma deflexão de ré à frente, formando um ângulo de 157º63', num segmento de reta, medindo 105,42m, confrontando com a parte de propriedade que remanescerá, até um ponto "10" de coordenadas X = 594 844,7 e Y = 7 502 860,25; deste ponto, agora em direção ao noroeste, com uma deflexão de ré à frente, formando um ângulo de 84º40', num segmento de reta, medindo 171,60m, confrontando com a propriedade do Clube do Cavalo, até um ponto "11", situado na interseção da cerca que confina a propriedade com o Clube do Cavalo com a cerca que confina a propriedade com as terras de Leonídio Melo, ponto este de coordenadas X = 594 684,3 e Y = 7 502 921,9; deste ponto, rumando agora em direção ao sudoeste, numa sucessão de segmentos de retas e curvas, formadas pela cerca que confina a propriedade com as terras de Leonídio Melo, com desenvolvimento medindo 631,68m; fechando o polígono no ponto especial "A", totalizando assim uma superfície de área igual a 97.360,16m² (novecenta e sete mil, trezentos e sessenta vírgula dezesseis metros quadrados), calculada analiticamente, conforme peça técnica (ortofotocarta) anexa ao processo folha nº 39."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 18 de fevereiro de 2004.,

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA-P-N.º 013/2004-SMA

Refixa Pensão por motivo de falecimento de servidor.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFIXAR, a contar de 17 de outubro de 1996, da Portaria n.º 892/96-SMA, a pensão mensal em favor de **LIGIA REGINA MOREIRA ALVES**, esposa do ex-servidor Julio Cesar da Silva Alves, matrícula 178160 ocupante do cargo de Guarda Municipal, nível GO - 4 - A - II, 3º referência, falecido em 17 de outubro de 1996, de conformidade com o artigo 40, parágrafo quinto, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 218,219 e 220, letra "a" da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº s 2387, de 26 de dezembro de 1988, 3230 de 20 de novembro de 1995 e 3267 de 24 de abril de 1996, assim compreendida:

R\$ 252,87 = 100% de vencimento base - Decreto n.º 7252/96;

R\$ 7,58 = 3% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

R\$ 202,92 = 80% de Gratificação de Risco de Vida - Artigo 1º do Decreto n.º 6806/96 e Artigo 3º da Lei Municipal nº 3252/96;

R\$ 463,37 = Valor mensal total da pensão, que corres-

ponde ao "Índice de Fixação de Pensão" de 119% do vencimento base do cargo acima citado conforme Artigo 6º, parágrafo único do Decreto n.º 2273/86, consoante com o apurado no processo administrativo n.º 18465/96: 210144-1/97-TCE/RJ.

Tornando sem efeito as Portaria n.ºs 092/99 - SMA e 301/2000 - SMA.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-N.º 018/2004-SMA

Refixa Proventos de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFIXAR, a contar de 28 de setembro de 1993, da Portaria n.º 011/94 - SMA, o provento concedido a servidora, **MARINA COSTA VILLELA**, matrícula 002496, no cargo de Auxiliar Administrativo, nível OSA - II - 15ª referência de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos, 61, inciso III, 187, inciso III, letra "a" e 193, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988, com o provento mensal assim compreendido:

CR\$ 15.201,50 = 100% do vencimento base - Decreto n.º 4797/93;

CR\$ 3.120,87 = Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85, correspondente a 100% da Gratificação de Nível de Direção, símbolo GND - 02 - Artigo 124, inciso II, § 1 da Lei Municipal n.º 1931/84;

CR\$ 4.947,03 = 27% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;

CR\$ 23.269,40 = Valor total mensal do provento, que corresponde ao Índice de Fixação de Proventos de 153,073% do vencimento base do cargo acima citado, conforme artigo 6º, parágrafo único do Decreto n.º 2273/86, consoante com o apurado no processo administrativo n.º 5849/93: 2002193-8/94TCE/RJ.

Tornando sem efeito a Portaria n.º 638/2000 - SMA.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-N.º 019/2004-SMA

Reformulação Proventos de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFORMULAR, a contar de 01 de novembro de 1993, da Portaria n.º 394/93 - SMA, que aposentou **SUELIX MARIA XAVIER BRAGA**, matrícula 110710, no cargo de Professor I nível E - I - I - 13ª referência, revertendo a servidora ao cargo de Professor do 1º grau 1ª fase nível HH, 13ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 187 inciso III, letra "b" e 193, incisos I e II da Lei Municipal n.º 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988, com o provento mensal assim compreendido:

CR\$ 26.666,02 = 100% do vencimento base - Decreto n.º 4797/93;

CR\$ 1.999,95 = 7,5% de Gratificação de nível superior incorporado - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e artigo 129 da Lei Municipal n.º 1931/84;

CR\$ 6.399,84 = 24% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;

CR\$ 35.065,81 = Valor total mensal do provento, consoante com o apurado no processo administrativo n.º 4925/93: 203962-4/94 -TCE/RJ;

Tornando sem efeito a Portaria n.º 353/2000 - SMA

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-N.º 020/2004-SMA

Refixa Proventos de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFIXAR, a contar de 19 de fevereiro de 1996, da Portaria n.º 019/2004 - SMA, que reverteu a servidora **SUELIX MARIA XAVIER BRAGA**, matrícula 110710, ao cargo de Professor do 1º grau 1ª fase nível GM - 1 - I, 13ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 187 inciso III, letra "b" e 193, incisos I e II da Lei Municipal n.º 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988, com o provento mensal assim compreendido:

R\$ 538,76 = 100% do vencimento base - Lei Municipal n.º 3250/95;

R\$ 40,40 = 7,5% de Gratificação de nível superior incorporado - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e artigo 129 da Lei Municipal n.º 1931/84;

R\$ 129,30 = 24% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;

R\$ 161,62 = 30% de Gratificação por Regência de Turma - Artigos 42 e 43 da Lei Municipal n.º 3250/95;

R\$ 870,08 = Valor total mensal do provento, consoante com o apurado no processo administrativo n.º 4925/93: 203962-4/94 -TCE/RJ;

Tornando sem efeito a Portaria n.º 354/2000 - SMA

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-N.º 026/2004-SMA

Refixa Proventos de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFIXAR, a contar de 04 de outubro de 1995, da Portaria n.º 1623/95 - SMA, que aposentou **MARILU PIRES PEREIRA**, matrícula 111490, no cargo de Professor I - nível GM - 2 - I, 17ª referência, revertendo a servidora ao cargo de Professor do 1º grau 1ª fase nível GM - 1 - I 17ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos, 187, inciso III, letra "c" e 193, incisos I e II da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezem-

bro de 1988, com o provento mensal assim compreendido:

R\$ 610,76 = 100% do vencimento base - Decreto n.º 6370/95;

R\$ 284,93 = 100% de cargo de assistência Intermediária símbolo CAI 10 - Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2857/93;

R\$ 45,80 = 7,5% de Gratificação de nível superior incorporado - Artigo 124 inciso II, artigo 126 inciso II e artigo 129 da Lei Municipal n.º 1931/84;

R\$ 268,70 = 30% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;

R\$ 1.210,19 = Valor total mensal do provento consoante com o apurado no processo administrativo n.º 5698/95: 203705-8/96 -TCE/RJ.

Tornando sem efeito a Portaria n.º 678/2000 - SMA.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-Nº 034/2004 -SMA

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por invalidez com provento proporcional a contar de 11 de dezembro de 2003 a servidora **ANTONIA CONSTÂNCIA REIS CARLOS**, matrícula 058.980, no cargo de Gari - nível GA -2 - II - 12ª, referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos: 187, inciso I, e 193, inciso I e II, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n.º 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os provenientes, conforme Processo Administrativo n.º 16524/2003.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2004

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-Nº 035/2004-SMA

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 12 de janeiro de 2004 a servidora **ANGELA MARIA VASCONCELOS PINTO**, matrícula 042668, no cargo de AJUDANTE - nível GA - 2 - I-13ª referência, de conformidade com o artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 8º, incisos I, II e III letras "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o Artigo 40, § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinada com os artigos: 61, inciso III, 187, inciso III, letra 'a', 193, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n.º 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo n.º 16.525/2003.

Volta Redonda, 04 de fevereiro de 2004

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 036/2004-SMA

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por idade , com provento integral a contar de 12 de janeiro de 2004 a servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS II**, matrícula 004758, no cargo de Auxiliar de Enfermagem- nível GOS-2 - II-16^a referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III letra "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998 , Artigos : 187, inciso III, letra 'b' e 193, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n.º 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo n.º 16.527/2003.

Volta Redonda , 28 de janeiro de 2004

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA - P- N.º 049/04 - SMA

Reformula concessão de pensão mensal por motivo de falecimento de servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFORMULAR, a pensão mensal, concedida através da Portaria n.º 148/98 - SMA, a contar de 27 de agosto de 1997, em favor de **MARIA EULÁLIA DA SILVA** mãe da ex-servidora **GLÓRIA DE OLIVEIRA SILVA** matrícula 000183, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD - 1 - I, 10^a referência, falecida em 27 de agosto de 1997, de conformidade com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "c" da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuada pela Lei Municipal n.º 2387 de 26 de dezembro de 1988, 3230 de 20 de novembro de 1995 e 3267 de 24 de abril de 1996, consoante com o apurado no processo administrativo n.º 13045/97 assim compreendida:

R\$ 280,83 = 100% de vencimento base Decreto n.º 7225/96;

R\$ 21,06 = 7,5% de Gratificação de nível superior incorporado - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e artigo 129 da Lei Municipal n.º 1931/84;

R\$ 44,13 = Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85, correspondente a 100% da Gratificação de Nível de Direção, símbolo GND - 06 - Artigo 124, inciso II, § 1 da Lei Municipal n.º 1931/84;

R\$ 68,24 = 21% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, parágrafo 1º , da Lei Municipal n.º 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal 2093/85;

R\$ 414,26 = Valor total mensal do provento, consoante com o apurado no processo administrativo n.º 13045/97: 203706-6/98 -TCE/RJ.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA - P- N.º 050/04 - SMA

Reformula concessão de pensão mensal por motivo de falecimento de servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFORMULAR, a pensão mensal, concedida através da Portaria n.º 147/99 - SMA, a contar de 06 de março de 1999, em favor de **MARIA GERALDA GUIMARÃES** esposa do ex-servidor **CALCINIO SIMÃO GUIMARÃES** matrícula 100951, ocupante do cargo de Serviços Auxiliares SA - 07 - nível 62, 09^a referência, falecido em 06 de março de 1999, de conformidade com o artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "a" da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuada pela Lei Municipal n.º 3230 de 20 de novembro de 1995 e 3267 de 24 de abril de 1996, assim compreendida:

R\$ 485,43 = 100% de vencimento base Decreto n.º 7225/96;

R\$ 166,70 = 34,34% Parecer PG/HCCB/017/88, Processo Administrativo n.º 13486/87;

R\$ 145,62 = 30% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 1º da Deliberação n.º 254/59 e Artigo 41 da Deliberação n.º 893/67;

R\$ 797,75 = Valor total mensal do provento, consoante com o apurado no processo administrativo n.º 04356/99: 220377-6/99 -TCE/RJ.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-N.º 053/2004 - SMA

Refixa Pensão de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFIXAR, a contar de 29 de agosto de 2003, da Portaria - n.º 798/97 - SMA, conforme requerimento funcional n.º 3498/03, a pensão concedida em favor de **MARIA INEZ PEREIRA DOS SANTOS**, esposa do ex-funcionário **JOSÉ DOS SANTOS II**, matrícula 047.473, ocupante do cargo de Lixeiro, nível - ASG - I, 7^a referência, falecido em 07 de junho de 1992, de conformidade com o artigo 40, § 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos : 218; 219 e 220, letra "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984; com as alterações efetuada pela Lei Municipal número 2387, de 26 de dezembro de 1988. Ficando fixado o provento, conforme Processo Administrativo n.º 3978/92: 204562-5/93 e 14668/97: 201657-5/98 - TCE/RJ.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-N.º 054/2004- SMA

Refixa Pensão de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFIXAR, a contar de 29 de agosto de 2003, da Portaria - n.º 100/02 - SMA, conforme requerimento funcional n.º 3498/03, a pensão concedida em favor de **DANIELLE DOS SANTOS**, filha do ex-funcionário **JOSÉ DOS SANTOS II**, matrícula 047.473, ocupante do cargo de Lixeiro, nível - ASG - I, 7^a referência, falecido em 07 de junho de 1992, de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de

1988, combinado com os artigos : 218; 219 e 220, letra "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984; com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais n.º 3230, de 20 de novembro de 1992 e n.º 3267, de 24 de abril de 1996, devendo tal valor ser pago a Sra. Luciana da Silva, representante legal da menor. Ficando fixado o provento, conforme Processo Administrativo n.º 02114/02: 220550-9/02 - TCE/RJ.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 054/2004 - SMA

LUCIANA DA SILVA, tutora dos menores **DANIELE DOS SANTOS** e **LEONARDO DOS SANTOS** filhos do ex-servidor José dos Santos matrícula 047473, aposentado no cargo de Gari, nível GA - 2 - I, 7^a referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 48 do presente processo.

Onde se lê:

- Danielle dos Santos, filha

Passa-se a ler:

- Daniele dos Santos e Leonardo dos Santos filhos

Volta Redonda, 17 de fevereiro 2004.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO**CONTRATO TEMPORÁRIO****NOME:** Marcelo Martins da Silva**CARGO:** Guarda Sanitário**PRAZO:** 07/01/2004 à 31/12/2004**SALÁRIO:** R\$ 240,00 ao mês.

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 005/04 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **WILSON ALVES TIMBURIBÁ**, que foi lavrado o Auto de Infração nº 25563, em 26 de janeiro de 2004, por infração ao artigo 8º da Lei Municipal nº.1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 16 de Fevereiro de 2004.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO

Diretor do DS/SMF

EDITAL Nº 006/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz sa-

ber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 724/2003
AUTO DE INFRAÇÃO N° 25468

DECISÃO N° 001/2004

NOTIFICAÇÃO N° 09/2004

em nome de: LA CARNE BAR E RESTAURANTE LTDA.

Volta Redonda, 16 de Fevereiro de 2004.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

EDITAL N° 007/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, órgão julgador da Segunda Instância Administrativa, julgou improcedente o AI nº 25390, emitido em 13 de junho de 2003.

Ficam assim cientes seus responsáveis de que tal decisão é em caráter definitivo na esfera administrativa, não permanecendo qualquer crédito para a Fazenda Pública em nome do citado estabelecimento, em decorrência daquele lançamento.

PROCESSO N° 221/2003

NOTIFICAÇÃO N° 6834

AUTO DE INFRAÇÃO N.25390

em nome de: JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA PICA-PAU AMARELO LTDA ME

Volta Redonda, 17 de Fevereiro de 2004.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

EDITAL N. 002/2004 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR
				INSCRITO	
00.692.852-8	AIRTO ALVES DA SILVA	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	683,68
00.692.836-6	AJAR BORGES BARCELLOS FILHO	034.086/00-5	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	774,34
00.692.839-0	ALCIDES TEIXEIRA DE ASSIS	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	73,36
00.692.867-6	ANTONIO JORGE MELO DA SILVA RA	007.990/00-6	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.851,74
00.692.835-8	ANTONIO PAULO	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	49,79
00.692.863-3	ARISTIDES DA SILVA BRAGA FILHO	037.973/00-2	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	491,84
00.692.834-0	CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO	038.081/00-8	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	724,39
00.692.825-0	CONMEDH CONVENIOS MEDICOS HOSP	002.941/00-7	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	46.219,96
00.692.826-9	CONMEDH CONVENIOS MEDICOS HOSP	002.941/01-5	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	101.148,45
00.692.868-4	EDUARDO CIRINO DE SOUZA	040.465/00-4	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	63,59
00.692.846-3	FERNANDA ANDRADE SILVA	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.876,04
00.692.864-1	FLAVIO LUIS DE SOUZA	031.564/00-3	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	95,78
00.692.845-5	FRANCISCA SONIA FERNANDES BRAG	029.207/00-2	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	203,59
00.692.830-7	FRANCISCO IVAN SUHETT	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	49,93
00.692.856-0	GERALDO APARECIDO GREGORIO	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.204,07
00.692.866-8	GIOVANA CARVALHO DAMACENO	039.065/00-6	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	614,38
00.692.831-5	GIOVANA PEREIRA DUARTE	024.301/00-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	97,70
00.692.853-6	HUMBERTO SAVIO MARTINS	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	4.269,88
00.692.833-1	J J S SERVICOS GERAIS SUL FLUM	038.021/00-5	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	6.682,63
00.692.841-2	J J S SERVICOS GERAIS SUL FLUM	038.021/00-5	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.900,37
00.692.854-4	JACILENE SILVA PINHEIRO	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	555,21
00.692.859-5	JORGE LUIZ NEVES	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	254,41
00.692.827-7	JOSE CARLOS DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.632,93
00.692.848-0	JOSE NOGUEIRA MIRANDA	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	52,27
00.692.829-3	JOSE RICARDO DA SILVEIRA	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	687,51
00.692.865-0	LILIANE ROCHA CAMPOS	035.126/00-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	938,76
00.692.851-0	M J D ARQUITETURA ENGENHARIA	035.305/00-2	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	4.664,15
00.692.838-2	MAKE DE VOLTA REDONDA MANUTENC	030.930/00-6	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	2.414,42
00.692.837-4	MARCELO JOSE MEDEIROS DE ALMEI	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.392,09
00.692.862-5	MARCIA MIRANDA BARBOSA	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.320,51
00.692.855-2	MARIA DAS GRACAS NUNES	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	169,83
00.692.828-5	MARLEI BRAGA VEIGA RIBEIRO	029.798/00-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	504,04
00.692.849-8	MAURICIO SERQUEIRA	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	258,25
00.692.847-1	MESSIAS TEIXEIRA	029.346/00-2	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	499,94
00.692.840-4	OTAVIO PERIARD AMARAL	027.280/00-4	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	157,02
00.692.842-0	PAULO JOSE CARLOS	037.502/00-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	111,91
00.692.844-7	PEDRO HERCILIO DO NASCIMENTO	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	41,48
00.692.858-7	PORTENET CONSULTORIA E SUPORTE	041.518/00-4	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	551,26
00.692.861-7	REJANE MARIA DE LIMA	035.240/00-8	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	214,82
00.692.850-1	ROBERTO DOS REIS	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	483,82
00.692.832-3	SISE ELEVADORES LTDA ME	024.117/00-5	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	2.176,62
00.692.843-9	SMIVR SERVICO DE MANUTENCAO IN	037.951/00-9	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	7.184,00
00.692.857-9	TANIA MARIA RODRIGUES BOLDIAO	037.115/00-6	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	8.219,10
00.692.860-9	TEREZINHA PAULINO ESTEVAM	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	195,81
00.692.824-2	TONY JOSE VIEITAS	0.000.0000.000-0	2003	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	159,38

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 04 DE FEVEREIRO DE 2004

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 009/2004 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ROGÉLIA LUIZ FONSECA
ENDEREÇO.: RUA: MODENA N.º 149 LOTE: QUADRA BAIRRO JARDIM EUROPA

FICA INTIMADO A CONSTITUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA QUE SEJA EMITIDO LAUDO, ONDE CONSTE CAUSA E EFEITO E OS PROCEDIMENTOS A SER ADOTADO PARA O IMÓVEL ACIMA DEVIDO AS TRINCAS EXISTENTE NA ESTRUTURA DO MESMO.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM MULTAS.

OBS. ESTA INTIMAÇÃO SUBSTITUI A INT. DE N.º 3056. INTIMAÇÃO: 3254 SÉRIE B PRAZO: 10 DIAS INFRAÇÃO: ART. 239 LM. 1415/76 DATA: 19 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:37 FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS MATRÍCULA: 069868

Volta Redonda, 04 de Fevereiro de 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 011/2004 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: COMPANHIA ESTANÍFERA DO BRASIL
ENDEREÇO: VIA SÉRGIO BRAGA N.º 951 LOTE: 03 QUADRA A BAIRRO PONTE ALTA

FICA INTIMADO A REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, PARA GARANTIR SUA CONSERVAÇÃO QUANTO A ESTÉTICA, ESTABILIDADE E HIGIENE, PARA QUE SEJAM RESPEITADAS A PAISAGEM URBANA, A SEGURANÇA E A SAÚDE DOS VIZINHOS E TRANSEUNTES.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM MULTAS.

INTIMAÇÃO: 3255 SÉRIE B PRAZO: 15 DIAS INFRAÇÃO: ART. 239 E 242 LM. 1415/76 DATA: 19 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:10 FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS MATRÍCULA: 069868

Volta Redonda, 04 de Fevereiro de 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 013/2004 - I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: MARIA APARECIDA MACHADO
ENDEREÇO: RUA: 234 N.º 4 LOTE: 3 QUADRA 51 BAIRRO CONFORTO

FICA INTIMADO A DEMOLIR A ESCADA CONSTRUIDA IRREGULARMENTE SOBRE A ÁREA DE SERVIDÃO, LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, PARA ATENDER O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM MULTAS.
 INTIMAÇÃO: 3257 SÉRIE B PRAZO: 05 DIAS
 INFRAÇÃO: ART. 267 LM. 1415/76
 DATA: 27 DE JANEIRO DE 2004 HORA 08:50
 FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
 MATRÍCULA: 069868

Volta Redonda, 04 de Fevereiro de 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
 CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 (Audiência Pública para Avaliar as Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2003)

Antônio Francisco Neto, Prefeito Municipal de Volta Redonda, vem por meio deste Edital, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convocar a todos os interessados para a Audiência Pública de Avaliação e Demonstração das Metas Fiscais para o 3º Quadrimestre de 2003, a ser realizada, no dia 27 de fevereiro de 2004, às 15h00min, na Comissão de Finanças, Tomada de Conta, Fiscalização e Orçamento da Câmara Municipal, situada na Av. Lucas Evangelista nº 511, Aterrado - Volta Redonda.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
 Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA Nº 007/2004 - SMS

Torna sem efeito Portaria de atribuição de responsabilidade à funcionária Regina Célia dos Santos.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a partir de 10/02/2004, a Portaria nº 048/02-SMS de 27/05/2002, que atribui à funcionária **REGINA CÉLIA DOS SANTOS** a responsabilidade da Supervisão Administrativa do NAPS/VILA, da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS
 Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA Nº 050/2003 - SMS

Designar Comissão para efetuar a Tomada de Contas do Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

R E S O L V E :

1. Designar a **COMISSÃO** composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, efetuar a **TOMADA DE CONTAS DO PATRIMÔNIO**, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, referente ao Exercício de 2003.

Cândida Helena de Almeida - Matrícula nº 077828 PMVR

Tânia Gláucia Ferreira Vieira Pio - Matrícula nº 064041 PMVR
 Maria de Fátima Coelho Teixeira - Matrícula nº 09434-0 SAH
 2. Tornar sem efeito a Portaria nº 049/2003-SMS de 29/12/2003.

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2003.

ANALICE SILVA MARTINS
 Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2004 - CMS

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade em reunião ordinária realizada aos quatro dias de fevereiro de dois mil e quatro, a composição da Executiva do Conselho Municipal de Saúde a saber:

- Presidente: Analice Silva Martins
- Vice-Presidente: Ana Maria dos Santos Silva
- Primeira Secretária: Vilma Perez Moreira
- Segunda Secretária: Laís da Gama Dias da Silva
- Relações Públicas: Elias José da Silva

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2004.

Analice Silva Martins
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/2004-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa SERVIÇO DE HEMOTERAPIA E AFÉRESE LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para DIMINUIÇÃO DE QUANTITATIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do CONTRATO, nº 029/2002, firmado em 13/12/2002, relativo a prestação de serviços de triagem, coleta, processamento e lanche para o doador, visando o fornecimento de bolsa de plaqueta – sangue humano.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do artigo 65, e, inciso II do artigo 57 – Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.101220156.2.001.000.00390390200 - NE nº 000132/2004 – Processo Administrativo nº 0859/2002.

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 041/2004

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e LUIZ ALVES XAVIER

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de locação do imóvel situado na Av. Florestal nº 115, Bairro São Carlos, em Volta Redonda - RJ., firmado em 11.11.2002 (CONTRATO Nº 285/2002)

DOTAÇÃO: 4.14.04.122.0160.2.098 - 33909200.00 - EGM (N.E. nº 00.478-4, de 04/02/2004) e 4.07.10.301.0156.2.029 - 33903900.00 - SMS (N.E. nº 00.479-4, de 04/02/2004)

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 17.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.457/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 042/2004

TERMO ADITIVO Nº 04

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NORTH AIR INSTALAÇÃO E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de fornecimento e instalação de ar condicionado no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ., firmado em 29.10.2003 (CONTRATO Nº 308/2003)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 17.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.870/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 043/2004

TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa UR-BPLAN LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 23.09.2003 (aumento e diminuição do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (CONTRATO Nº 271/2003)

DOTAÇÃO: 4.05.17.512.0109.2.140 - 44905100.08 - SMO (N.E. 00.612-4, de 13.02.2004)

VALOR: R\$ 18.327,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.015/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 044/2004

TERMO ADITIVO Nº 04

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 27.05.2003 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de novos itens) (CONTRATO Nº 163/2003)

DOTAÇÃO: 4.05.04.122.0001.2.130 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 00.634-4, de 16/02/2004)

VALOR : R\$ 15.426,83 (quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos)

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.612/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 045/2004

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa HECKETT MULTISERV LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 30.000m³ de Agregados nºs "0" a "4".

DOTAÇÃO: 4.05.26.782.0005.2.143 – 33903000.00 – SMO (N.E. nº 00.037-4, de 20/01/2004)

VALOR : R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.234/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 046/2004

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BALCAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de recorte de calçada nas Ruas Jaime Martins e Soldado Francisco A. Rocha, no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda – RJ., firmado em 28/11/2003 (CONTRATO Nº 349/2003)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.158/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 047/2004
CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **METALÚRGICAS E ESQUADRIAS AMIL LTDA - ME**

OBJETO: Execução da obra de construção de cobertura para jogadores reservas e fosso no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 – 44905100.08 – SMO (N.E. n° 00.579-4, de 12/02/2004)

VALOR : R\$ 28.962,41 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.226/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 048/2004
CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Execução da obra de pavimentação de rua ligando as Ruas Miguel Couto e Sérgio de Souza Castro, no Bairro Jardim Amália II, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.26.782.0005.2.143 – 44905100.00 – SMO (N.E. n° 00.574-4, de 12/02/2004)

VALOR : R\$ 85.119,40 (oitenta e cinco mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.379/2004

Conselho Municipal de Assistência Social**RESOLUÇÃO N.º 308 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Nomear a Comissão de Habilitação e Eleição da Representação Não - Governamental do CMAS/VR, de forma paritária, conforme segue:

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Sociedade São Vicente de Paulo
Fundação Beatriz Gama
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Presidente CMAS/VR

MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS
Secretaria Executiva CMAS/VR

A U T A R Q U I A S**FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda****INEXIGIBILIDADE**

Processo n° 063/04
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa
Objeto: 1.266 vales - transporte

Valor : R\$ 1.508,20

FURBAN- Fundo Comunitário**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO DE OBRA DE N° 0130-A/2003 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE N° 02 AO CONTRATO DE OBRA N° 015/2003 - FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CASTILHO BARRICHELO CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**

OBJETO: Substituição do Responsável Técnico, relativo aos serviços de construção da Servidão na rua João Prado, Viela "D", no bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2003.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 01746/2001 - FURBAN/VR.

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE N° 0153-A/2002 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE N° 01 AO CONTRATO DE N° 103-A/2003 - FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONCREMAX ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA Ltda.**

OBJETO: Relativo ao fornecimento de concreto, para serem utilizados nas obras de manutenção, construção, ampliação e reforma de praças e áreas de lazer, construção de casas populares, manutenção e conservação do sistema viário urbano, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 90 (dias) corridos.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2003.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0696/2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO:

VALOR:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA N° 016/2004 - FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N° 01 AO CONTRATO DE OBRA N° 0166/2003 - FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.**

OBJETO: Relativo aos serviços de pintura do Estádio Municipal General Raulino de Oliveira, no bairro Jardim Paraíba em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01632/2003 - FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2004.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N°

NOTA DE EMPENHO :

VALOR:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 013/2004 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE N° 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0127/2003 - FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CIBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Relativo aos serviços de cobertura em estrutura metálica na quadra poliesportiva na rua do Contorno, bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0821/2003 - FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2004.

PRAZO: 20 (vinte) dias corridos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO:

VALOR:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA N° 018/2004 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE N° 02 AO CONTRATO DE OBRA DE N° 0157/2003 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.**

OBJETO: Relativo a obra de construção de play-ground e vestiário no Núcleo de Posse Três Poços/Colorado, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 09 Dde fevereiro de 2004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1560/2003 - FURBAN/VR

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA N° 012/2004 - FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **RADAR REFORMAS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

OBJETO: Execução de contenção de encostas nos seguintes bairros: Vila Brasília, Verde Vale, Mariana Torres, Belo Horizonte, Vila Americana, Nova Primavera, 208, Retiro e Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02183/2003 - FURBAN/VR.

VALOR: R\$ 111.889,50 (cento e onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.15.451.0100.2.005.

4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57191-3 de 30 de dezembro de 2003

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano**PORTARIA - P - N° 014/2004 - IPPU/VR**

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 12.075/2002.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 06/02/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Construção do Mini-Estádio na Ilha São João, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 12.075/2002 .

Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR

Engº Evandro Caetano Pereira IPPU/VR

Engª Heloísa Helena Araújo Gomes IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA - P - N° 015/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 13.054/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 06/02/2004, os funcionários abaixo

relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Montagem de Cobertura com placas de policarbonato para a passarela ligando os bairro Jardim Amália II e Vila Americana, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 13.054/2003.

Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR
Engº Evandro Caetano Pereira IPPU/VR
Engª Heloísa Helena Araújo Gomes IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
 Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 016/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 16.393/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 16/02/2004, Engª HELOÍSA HELENA ARAÚJO GOMES, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de Reforma do Memorial Zumbi, em Volta Redonda, conforme Processo nº 16.393/2003.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
 Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 017/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 11.118/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 10/02/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Complementação dos serviços de arquitetura e estrutura metálica do Estádio Municipal, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 11.118/2003 .

Engº Carlos Fernando Vasques IPPU/VR
Engº Eugênio Miranda Coelho IPPU/VR
Engª Juliana Pinto Chagas IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
 Diretor Presidente

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Relatório de Análise Operacional Físico-Química - pH
 ENTRADA DO SISTEMA - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS
 FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - DE PARÂMETROS DA ETA
 NOME DO SISTEMA : ETA BELMONTE
 PARÂMETRO : pH - Sorenson

Janeiro 2004

dia/mês	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	med/dia
10	8.3	8.2	7.6	7.5	7.9	7.7	7.6	7.8	7.6	7.5	7.9	7.8	7.74
11	7.7	7.8	8.1	7.9	7.9	7.9	7.7	7.5	7.5	7.9	7.6	7.8	7.77
12	7.7	7.8	8.0	7.6	7.6	7.5	7.8	7.6	7.6	7.6	7.7	7.7	7.70
13	8.0	7.9	7.6	8.1	7.5	7.6	7.9	8.1	7.6	7.9	7.5	7.8	7.76
14	7.6	7.5	7.6	7.8	8.1	7.5	7.6	7.8	7.6	7.7	7.9	7.6	7.71
15	7.9	8.3	7.6	7.3	7.5	7.6	7.5	7.6	7.7	7.9	7.5	7.9	7.72
16	7.6	7.8	7.5	7.6	7.5	8.2	7.5	7.6	7.7	7.8	7.7	7.9	7.73
17	7.6	7.5	7.5	7.7	7.5	8.1	7.6	7.5	7.6	7.6	7.9	7.71	
18	7.8	7.5	8.0	7.6	7.9	7.5	7.6	7.5	7.7	7.7	7.9	7.3	7.68
19	7.5	7.8	7.5	7.8	8.3	7.6	7.7	7.6	7.5	7.9	7.8	7.7	7.73
20	7.7	7.7	7.6	8.0	7.8	7.7	7.8	7.9	7.8	7.3	7.8	7.9	7.71
21	7.6	7.5	7.6	7.7	7.9	8.0	7.7	7.8	7.3	7.3	7.3	7.4	7.55
22	7.8	8.1	7.7	7.4	7.8	7.5	7.6	7.5	7.7	7.8	7.7	7.9	7.70
23	7.7	7.6	7.9	7.6	7.9	8.0	7.8	7.3	7.3	7.4	7.6	7.8	7.66
24	7.7	7.8	7.6	7.7	7.9	7.5	7.6	7.6	7.5	7.5	7.7	7.6	7.64
25	7.6	7.7	7.6	7.4	7.6	7.6	7.6	7.6	7.5	7.6	7.6	7.7	7.60
26	7.5	7.7	7.5	7.6	7.3	7.9	7.3	7.3	7.6	7.5	7.6	7.5	7.51
27	7.6	7.5	7.4	7.5	7.3	7.2	7.7	7.6	7.5	7.6	7.6	7.7	7.52
28	7.6	7.8	7.6	7.8	7.6	7.7	7.4	7.4	7.5	7.5	7.7	7.9	7.62
29	7.5	8.0	7.5	7.8	7.7	7.9	7.7	7.5	7.8	7.8	7.7	7.5	7.67
30	7.6	7.7	7.6	7.7	7.6	7.5	7.7	7.5	7.5	7.7	7.6	7.5	7.60
31	7.6	7.7	7.7	7.9	7.5	7.6	7.5	7.7	7.5	7.8	7.5	7.7	7.61

Relatório Operacional Físico-Química - Cloro Residual

ENTRADA DO SISTEMA - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS

FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - DE PARÂMETROS DA ETA

NOME DO SISTEMA : ETA BELMONTE

PARÂMETRO : CLORO RESIDUAL - UNIDADE : mg/L

Janeiro 2004

dia/mês	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	med/dia
1	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.5	1.6	1.56
2	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.6	1.6	1.55
3	1.6	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.53
4	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.53
5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.55
6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.55
7	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.55
8	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.57
9	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	*	*	1.56
10	1.7	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.59
11	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.58
12	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.6	1.55
13	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.57
14	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.6	1.55
15	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.56
16	1.5	1.6	.16	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.56
17	1.5	1.5	.16	1.6	1.2	1.7	1.6	1.6	1.6	1.5	1.5	1.5	1.55
18	1.5	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.56
19	1.6	1.5	1.6	1.5	1.4	1.5	1.4	1.3	1.6	1.5	1.6	1.5	1.48
20	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.4	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.53
21	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.54
22	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.6	1.5	1.4	1.5	1.5	1.5	1.5	1.53
23	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.56
24	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.54
25	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.53
26	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.55
27	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.55
28	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.5	1.5	1.54
29	1.5	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.5	1.6	1.55
30	1.5	1.5	1.6	1.7	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.57
31	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.55

Relatório Operacional Físico-Química - Cor

ENTRADA DO SISTEMA - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS

FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - DE PARÂMETROS DA ETA

NOME DO SISTEMA: ETA BELMONTE

PARÂMETRO: COR APARENTE - UNIDADE: UC

Janeiro 2004

dia/mês	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	med/dia
1	3.5	3.5	3.0	3.5	3.8	3.5	3.0	3.5	3.5	3.2	3.0	3.4	3.40
2	4.0	3.5	3.5	4.0	4.0	3.5	3.5	3.5	3.4	3.0	3.3	3.3	3.54
3	3.0	4.0	3.5	3.5	3.5	3.5	4.0	3.5	3.0	3.0	3.4	3.0	3.30
4	3.5	3.0	3.0	3.0	3.5	3.0	3.0	3.5	3.4	3.0	3.1	3.0	3.19
5	3.5	3.0	3.5	3.0	3.5	4.0	3.5	3.5	4.0	3.0	3.0	3.2	3.31
6	3.0	3.0	3.0	3.5	3.5	3.0	3.5	3.0	3.5	3.0	3.0	3.0	3.14
7	3.5	3.5	3.5	3.0	3.0	3.5	3.5	3.0	3.5	.30	3.0	3.5	3.33
8	3.5	3.5	3.0	3.0	3.1	3.2	3.0	3.0	2.5	2.5	3.0	3.5	3.04
9	3.0	3.0	2.8	3.5	3.5	3.5	3.2	3.0	3.0	4.0	* * *	3.20	
10	4.5	4.0	4.0	3.5	3.5	3.2	3.0	3.0	3.0	3.5	3.5	3.0	3.48
11	3.0	4.0	3.0	3.5	4.0	3.4	3.0	3.0	3.5	3.5	3.5	3.0	3.36
12	3.0	3.5	3.0	3.5	3.5	3.3	3.1	3.0	3.0	2.8	3.0	3.5	3.20
13	4.0	4.5	4.0	4.0	3.6	3.0	3.2	3.3	3.5	3.0	3.0	3.0	3.52
14	3.5	3.5	3.0	3.5	3.0	3.0	3.5	3.5	3.5	3.0	3.0	3.5	3.33
15	3.5	4.0	4.0	4.0	4.5	3.5	4.5	4.0	3.5	3.8	3.5	4.0	3.85
16	3.5	3.4	3.4	3.5	3.5	3.5	3.5	4.0	3.5	4.0	3.5	4.0	3.60
17	3.6	3.5	3.3	3.4	3.0	2.5	3.0	3.5	3.5	3.0	3.0	3.0	3.18
18	3.2	3.0	3.2	3.0	3.0	3.0	3.5	3.5	4.0	3.5	3.5	3.0	3.18
19	3.0	3.0	3.2	3.0	4.0	3.0	2.5	3.0	3.0	3.0	3.0	3.5	3.03
20	2.9	3.0	3.0	3.0	3.0	2.5	3.0	3.0	3.0	3.0	2.5	3.0	2.85
21	2.9	3.0	3.0	3.1	3.0	3.0	2.5	3.0	2.5	3.0	2.5	3.0	2.84
22	3.1	3.0	2.9	3.0	3.0	2.5	2.5	3.0	3.0	2.5	3.0	3.0	2.71
23	3.0	2.5	2.0	2.5	3.2	3.4	3.1	3.2	2.5	2.5	2.0	2.0	2.69
24	2.5	3.0	3.0	3.5	3.5	3.0	2.5	2.5	2.7	2.9	3.0	3.2	2.91
25	3.0	2.5	3.0	3.0	3.0	2.5	2.5	2.5	2.9	3.0	2.9	3.0	2.84
26	3.0	2.5	3.0	3.0	3.0	2.5	2.5	3.0	3.5	3.0	2.8	3.0	2.92
27	3.0	2.5	3.0	3.0	3.0	2.5	3.0	2.5	3.0	3.0	2.9	3.0	2.86
28	3.0	3.0	2.5	3.5	3.0	2.5	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0	2.91
29	3.0	2.5	3.0	3.0	3.0	3.5	3.0	3.0	3.1	2.9	2.8	3.1	2.92
30	2.5	2.5	3.0	3.0	3.0	3.5	3.5	3.0	3.0	2.5	3.0	3.0	2.94
31	3.0	3.0	2.5	3.0	3.0	2.5	3.0	3.0	3.0	3.0	2.5	3.0	2.90

dia/mês	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	med/dia
20	0.8	0.7	0.8	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8	0.7	0.7	0.8	0.7	0.76
21	0.8	0.8	0.7	0.8	0.8	0.6	.07	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.75
22	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.8	0.76
23	0.8	0.7	0.8	0.8	0.7	0.7	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.75
24	0.8	.07	0.7	0.8	0.7	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.74
25	0.7	.08	0.8	0.8	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8	0.8	0.7	0.7	0.76
26	0.7	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.73
27	0.7	0.8	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.74
28	0.9	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.74
29	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	0.8	0.7	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.75
30	0.8	0.8	0.7	0.8	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	0.7	0.74
31	0.8	0.7	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.74

Relatório Operacional Físico-Química - Turbidez

FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - PARÂMETROS DA ETA

NOME DO SISTEMA: ETA BELMONTE

TIPO DE FILTRAÇÃO: RÁPIDA (X) LENTA ()

PARÂMETRO: TURBIDEZ - UNIDADE: NTU

Janeiro 2004

dia/mês	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	med/dia
1	0.7	0.7	0.6	0.7	0.8	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.6	0.6	0.68
2	0.8	0.7	0.7	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.6	0.5	0.70
3	0.6	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.6	0.6	0.7	0.6	0.64
4	0.7	0.6	0.6	0.6	0.7	0.6	0.6	0.6	0.7	0.7	0.6	0.5	0.63
5	0.7	0.6	0.7	0.6	0.7	0.8	0.7	0.8	0.7	0.8	0.5	0.6	0.64
6	0.6	0.6	0.6	0.7	0.7	0.6	0.7	0.6	0.7	0.6	0.6	0.6	0.62
7	0.7	0.7	0.7	0.6	0.6	0.7	0.7	0.7	0.6	0.7	0.6	0.6	0.66
8	0.7	0.7	0.6	0.6	0.6	0.5	0.6	0.5	0.6	0.6	0.5	0.6	0.61
9	0.6	0.6	0.5	0.7	0.7	0.7	0.8	0.6	0.6	0.6	0.7	*	0.63
10	0.9	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.67
11	0.6	0.8	0.6	0.7	0.8	0.8	0.6	0.6	0.6	0.6	0.7	0.7	0.67
12	0.6	0.7	0.6	0.7	0.7	0.8	0.6	0.6	0.6	0.6	0.5	0.6	0.63
13	0.8	0.9	0.8	0.8	0.7	0.6	0.7	0.6	0.6	0.7	0.6	0.6	0.70
14	0.7	0.7	0.6	0.7	0.6	0.6	0.7	0.6	0.7	0.7	0.6	0.6	0.66
15	0.7	0.8	0.8	0.8	1.0	0.7	0.9	0.8	0.7	0.8	0.7	0.8	0.78
16	0.7	0.7	0.8	0.8	0.8	0.7	0.7	0.8	0.7	0.8	0.7	0.8	0.73
17	0.8	0.7	0.6	0.7	0.6	0.5	0.6	0.7	0.7	0.6	0.6	0.5	0.65
18	0.6	0.7	0.6	0.5	0.6	0.6	0.7	0.7	0.8	0.7	0.7	0.6	0.62
19	0.6	0.5	0.7	0.6	0.8	0.6	0.5	0.6	0.6	0.6	0.6	0.7	0.59
20	0.5	0.5	0.7	0.6	0.6	0.5	0.6	0.6	0.6	0.6	0.5	0.6	0.56
21	0.6	0.7	0.5	0.6	0.6	0.6	0.5	0.6	0.5	0.6	0.5	0.6	0.56
22	0.6	0.6	0.6	0.5	0.6	0.5	0.5	0.6	0.6	0.5	0.6	0.6	0.55
23	0.6	0.5	0.4	0.5	0.6	0.7	0.6	0.6	0.6	0.5	0.5	0.4	0.52
24	0.5	0.6	0.6	0.7									

RELATÓRIO DAS ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, JANEIRO / 2004

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	Total	COLIFORMES Fecais	BACTÉRIAS HETEROTROFICAS
01/Jan.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	2.5	0.5	7.3	1.4	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
01/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.6	7.0	1.2	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
01/Jan.	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	2.5	0.5	6.8	0.6	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
01/Jan.	Rua 156, nº 208, Laranjal (PR)	3.0	0.6	6.9	1.1	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
01/Jan.	Rua Dos Coqueiros, nº 240, Coqueiro (PR)	2.5	0.5	6.9	0.7	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
01/Jan.	Rua nova Brasilia, nº 365, Vila Brasilia (PR)	3.0	0.6	6.9	1.0	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Jan.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	3.0	0.6	7.1	1.6	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.5	7.0	1.6	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Jan.	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	2.5	0.5	7.0	0.2	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Jan.	Rua Mariana Tambasco, nº 274, Voldac (PR)	7.0	3.0	6.8	1.5	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Jan.	Av. Ex. Combatente, nº 20, Santa Cruz (PR)	9.0	4.0	6.9	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	2
02/Jan.	Rua Santa Júlia, nº 51, Niterói (PR)	3.0	0.6	7.0	1.7	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Jan.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	2.5	0.5	7.0	1.5	0.4	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Jan.	Rua C, nº 1.779, Candelária (PR)	3.0	0.6	6.8	1.4	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Jan.	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	2.5	0.5	6.9	0.4	0.2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Jan.	Rua Célio Moreira, nº 21, são Luiz (PR)	3.5	0.8	6.8	1.6	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Jan.	Rua Defim Moreira, nº 341, D. Bosco (PR)	2.5	0.5	6.8	1.6	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
04/Jan.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	4.0	0.8	7.2	1.6	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
04/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	3.5	0.8	6.9	1.7	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
04/Jan.	Rua Felipe Camarão, nº 248, Coqueiro (PR)	3.5	0.7	7.2	1.6	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
04/Jan.	Av. Beira Rio, nº 42, Jardim Cidade do Aço (PR)	4.0	0.8	7.1	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
04/Jan.	Rua Ari Barroso, nº 477, Santa Inês (PR)	4.0	0.8	7.2	1.7	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Jan.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	3.0	0.9	7.6	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.8	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Jan.	Rua Lord Byron, nº 78, Jardim Caroline (PR)	3.0	1.0	7.4	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Jan.	Rua Cora Coralina, nº 10, Jardim Primavera (PR)	2.5	0.8	7.7	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Jan.	Rua São Gabriel, nº 128, Niterói (PR)	2.5	0.8	7.7	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Jan.	Rua Cleopatras, nº 95, Voldac (PR)	3.0	1.0	7.3	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
06/Jan.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.6	1.6	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
06/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.5	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
06/Jan.	Rua Guimarães Rosa, nº 320, São Luiz, (PR)	2.5	0.8	7.3	0.2	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
06/Jan.	Rua Salvador de Sá, nº 345, Água Limpa (PR)	3.0	1.0	7.2	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
06/Jan.	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista (PR)	6.0	2.0	6.9	1.2	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Jan.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	4.0	1.0	8.2	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	4.0	0.9	7.1	1.5	1.2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Jan.	RuaFarias de Brito, nº 03, são Carlos (PR)	3.5	0.8	7.2	1.2	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Jan.	Rua Francisco Torres, nº 483, São Luiz (PR)	12.0	4.0	7.2	0.6	1.2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Jan.	Rua Café Filho, nº 72, D. Bosco (PR)	4.0	1.0	7.2	1.0	1.2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Jan.	Rua 04, nº 136, Conforto (PR)	5.0	2.0	7.1	1.3	1.2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Jan.	Rua Minas Gerais, nº 354, Eucaliptal (PR)	5.0	2.5	7.1	1.5	1.3	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Jan.	Rua 80, nº 182, Rústico (PR)	5.0	2.5	7.2	1.2	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Jan.	Rua 18, nº 36, Vila Santa Cecilia (PR)	5.0	2.0	8.2	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Jan.	Rua Belo Horizonte, nº 203, Belmonte (PR)	5.0	2.5	7.5	1.4	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Jan.	Rua Vereador Acácio da Rocha, nº 51, Açude(PR)	4.0	1.0	7.5	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Jan.	Rua Santa Rita, nº 1209, Morada do Campo (PR)	6.0	2.5	7.3	1.8	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Jan.	Rua 05, nº 41, Brasilândia (PR)	4.0	0.9	7.4	0.9	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Jan.	Av. Adalberto Nunes n° 5235, ETA Belmonte	2.5	0.8	7.7	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli n° 2620, Santa Rita (PR)	3.0	1.0	7.8	1.5	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Jan.	Rua Deolindo Miguel, nº 1300, Vila Brasilia (PR)	4.0	1.5	7.5	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Jan.	Rua A, nº 72, Parque das Ilhas (PR)	3.5	1.3	7.3	1.4	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Jan.	Rua Deolindo Miguel, nº 1300, Vila Brasilia (PR)	4.0	1.5	7.5	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	Total	COLIFORMES Fecais	BACTÉRIAS HETEROTROFICAS
08/Jan.	Rua São Judas Tadeu, nº 46, Retiro (PR)	2.5	0.8	7.8	1.3	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Jan.	Rua Manacas, nº 270, Vila Mury (PR)	3.0	1.0	7.6	1.1	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
09/Jan..	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	7.0	2.5	7.6	1.7	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
09/Jan..	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	12.0	4.0	7.7	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
09/Jan..	Rua Paranapanema, nº32, Água Limpa (PR)	8.5	3.0	7.4	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
10/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.8	7.0	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
10/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	0.8	7.1	1.3	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
10/Jan.	Rua Mauro Torre, nº 40, Candelária (PR)	3.5	0.7	7.1	1.0	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
10/Jan.	Rua Lucas Evangelista, nº 869, Aterrado (PR)	3.5	0.8	7.1	1.2	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
11/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	5.0	1.8	6.9	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
11/Jan.	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	4.0	0.9	7.0	0.1	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
11/Jan.	Via B 10, nº 299, São Sebastião (PR)	4.0	0.9	7.0	1.2	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	1.0	9.8	1.5	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	1.3	7.8	1.4	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Jan.	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	3.0	1.0	7.7	0.3	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Jan.	Via B 11, nº 337, São Sebastião (PR)	3.0	0.9	7.8	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Jan.	Lucas Evangelista, nº 643, Aterrado (PR)	3.0	1.1	7.4	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
13/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.9	7.8	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
13/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	1.2	7.7	1.5	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.9	7.7	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	1.5	7.5	1.5	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Jan.	Rua Manacas, nº 62, Vila Mury (PR)	8.0	2.8	6.5	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Jan.	Rua 09 de Abril, nº 420, Roma I , CEDAE (D.P.)	9.0	4.0	4.5	ND	ND	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Jan.	Rua 10, S/Nº, Roma I , CEDAE (P.S.)	10.0	5.0	6.4	ND	ND	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Jan.	Av. Anibal de º Filho, nº 737, Santa Cruz (PR)	8.0	3.0	6.8	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	1.4	7.8	1.8	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	1.6	7.6	1.6	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Jan.	Via B 10, nº 310, ETA São Sebastião	5.5	2.0	7.7	1.4	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Jan.	Via B 11, nº 313,São Sebastião (P.R.)	4.5	1.8	7.4	0.8	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Jan.	Via B 09, nº 278, São Sebastião (P.R.)	4.0	1.6	7.5	1.1	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Jan.	Via B 05, nº 142, São Sebastião (P.R.)	6.0	2.2	7.8	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Jan.	Via B 5, nº 154, São Sebastião (P.R.)	4.0	1.7	7.7	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Jan.	Via B 05, nº 144, São Sebastião (P.R.)	8.5	2.8	7.8	1.2	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Jan.	Via B 10, nº 305, São Sebastião (P.R.)	6.0	2.3	7.6	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.8	7.3	1.5	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	1.0	7.5	1.4	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Jan.	Via B 10, nº 310, ETA São Sebastião	2.5	0.7	6.0	1.0	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Jan.	Av. Ex. Combatente, nº 20, Santa Cruz (PR)	3.0	1.0	7.4	1.0	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Jan.	Rua Paris, nº 34, Jardim Europa (PR)	2.5	0.8	7.5	1.2	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Jan.	Rua Lambari, nº 65, Santa Rita do Zarur (PR)	3.0	0.9	7.1	1.3	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Jan.	Rua Raymundo Diogo, nº 198, Eucaliptal (PR)	2.5	0.6	7.0	1.5	1.2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Jan.	Rua 04, nº 237, Conforto (PR)	2.5	0.8	7.2	1.2	1.2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Jan.	Rua 70, nº 46, Rústico (PR)	3.0	1.0	7.2	1.4	1.2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
17/Jan.	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	3.5	0.7	6.2	1.4	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
17/Jan.	Rua Nestório, nº 234, Belo Horizonte (D.P.)	3.0	0.9	6.7	0.9	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
17/Jan.	Av. Nova Brasilia, nº 365, Vila Brasilia (PR)	5.0	2.5	6.8	1.4	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
17/Jan.	Av. Valdir S. Pires, nº 250, Coqueiro (D.P.)	3.5	0.9	6.9	1.5	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
17/Jan.	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista (PR)	6.0	2.5	6.9	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
17/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.8	7.2	1.0	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
18/Jan.	Rua 9 de Abril, nº228, Retiro (PR)	3.5	0.8	7.6	1.6	1.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
18/Jan.	Rua P. Antonio Cabral, nº 379, São Luiz (PR)	6.0	2.2	6.6	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	Total	COLIFORMES Fecais	BACTÉRIAS HETEROTROFICAS
18/Jan.	Rua Arnaldo B. Cravo, nº 263, Voldac (PR)	3.5	0.8	7.7	1.6	1.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
18/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.8	7.4	1.8	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
18/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.6	8.3	1.4	1.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
18/Jan.	Via B 10, nw 310, ETA São Sebastião	3.0	0.8	6.6	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
18/Jan.	Via B 1, nº 05, São Sebastião (PR)	3.0	0.7	6.5	0.9	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
19/Jan.	Rua A1, nº 347, São Sebastião (PR)	4.0	1.5	6.8	0.8	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
19/Jan.	Via B10, nº 310, ETA São Sebastião	3.5	1.3	6.9	1.0	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
19/Jan.	Rua 156, nº 208, Laranjal (D.P)	3.0	0.9	7.4	1.5	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
19/Jan.	Rua 18, nº 36, Vila Santa Cecilia (PR)	3.5	1.2	7.6	1.3	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
19/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.8	7.8	1.6	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
19/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	1.4	8.5	1.4	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	1.0	7.2	1.6	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	0.9	8.4	1.5	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Jan.	Via B10, nº 310, ETA São Sebastião	4.5	1.6	7.0	0.1	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Jan.	Rua 22, nº 07, Vila Santa Cecilia (PR)	3.5	1.2	7.6	1.0	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Jan.	Rua Poços de Caldas, nº 186, Minerlândia (PR)	4.0	1.4	7.8	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Jan.	Rua Senador Alfredo, nº 76, Jardim Amália (PR)	5.5	1.8	7.3	1.0	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Jan.	Rua Olavo Bilac, nº 48, Eucaliptal (PR)	3.5	1.3	6.9	1.2	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Jan.	Rua 04, nº 232, Conforto (PR)	4.0	1.5	7.0	1.4	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Jan.	Rua Teresópolis, nº 252, Siderlândia (PR)	3.0	1.1	7.2	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Jan.	Rua Presidente Kennedy, nº 6572, Belmonte (PR)	3.0	1.0	7.7	1.2	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
21/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	1.0	7.8	1.6	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
21/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	1.3	7.7	1.2	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
21/Jan.	Rua 03, nº 87, Açude (PR)	4.5	1.6	7.8	1.2	0.8	AUSENTE	AUSENTE	4
21/Jan.	Rua 827, nº 141, Jardim Tiradentes (PR)	4.5	1.2	7.6	0.8	0.7	AUSENTE	AUSENTE	2
22/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.9	7.8	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Jan.	Rua Sebastiana Tambasco, nº 271, Voldac (PR)	4.5	1.4	7.4	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Jan.	Rua 03, nº 67, Açude (PR)	4.5	1.6	7.8	1.2	0.8	AUSENTE	AUSENTE	4
22/Jan.	Rua 827, nº 143, Jardim Tiradentes (PR)	4.5	1.2	7.6	0.8	0.7	AUSENTE	AUSENTE	2
22/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.9	7.8	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	1.1	8.6	1.4	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Jan.	Rua Sebastiana Tambasco, nº 271, Voldac (PR)	4.5	1.4	7.4	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Jan.	Av. Ex. Combatente, nº 20, Santa Cruz (PR)	5.0	1.6	7.4	0.6	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Jan.	Via B 11, nº 313, São Sebastião (PR)	6.5	2.3	7.3	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Jan.	Rua Magnólia, nº 347, Vila Mury (PR)	3.5	1.2	7.6	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Jan.	Rua Frei Henrique Soares, nº 31, Jd. C. do Aço	4.5	1.5	7.3	1.4	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Jan.	Rua São Felipe, nº 191, Niterói (PR)	5.0	1.6	7.7	1.2	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Jan.	Rua GilFerreira, nº 60, Jardim Primavera (PR)	6.5	2.3	8.3	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.8	7.8	1.3	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	1.4	7.8	1.4	1.0	AUSENTE	AUSENTE	1
23/Jan.	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	5.5	1.8	7.4	0.8	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23/Jan.	Rua 78, nº 37, Rústico (PR)	6.0	2.0	7.7	1.2	0.9	AUSENTE	AUSENTE	3
23/Jan.	Rua Maurilio Silveira, nº 45, Monte Castelo (PR)	4.0	1.6	7.4	1.4	1.0	AUSENTE	AUSENTE	1
23/Jan.	Rua 156, nº 208, Laranjal (D.P.)	5.0	1.8	7.5	1.2	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23/Jan.	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista (D. P.)	4.0	1.5	7.8	1.3	0.9	AUSENTE	AUSENTE	2
24/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	6.0	2.5	7.0	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
24/Jan.	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	10.0	3.5	7.0	0.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
24/Jan.	Rua Paribuna, nº 246, Água Limpa (P.R.)	6.0	2.8	7.1	0.6	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
24/Jan.	Rua Orlando J. Telles, nº 645, Santa Cruz (PR.)	4.0	0.8	7.0	0.6	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
24/Jan.	Rua 75, nº 89, Rústico (PR)	4.0	0.9	6.9	0.5	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
24/Jan.	Rua Ari Barroso, nº 477, Santa Inês (PR)	8.0	3.2	7.0	1.8	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
25/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.6	6.9	1.5	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
25/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	0.6	7.0	1.5	1.2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
25/Jan.	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	4.0	0.7	6.7	1.0	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	Total	COLIFORMES Fecais	BACTÉRIAS HETEROTROFICAS
25/Jan.	Rua D. Antonio Cabral, nº 282, São Luiz (PR)	4.0	0.8	6.9	0.4	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
25/Jan.	Rua 13, nº 58, Barreira Cravo (PR)	4.0	0.8	6.8	0.4	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
26/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	4.0	2.2	7.4	1.5	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
26/Jan.	Rua A, nº 390, Padre Jósimo (PR)	8.5	2.0	7.4	1.3	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
26/Jan.	Rua Nestório, nº 325, Belo Horizonte (PR)	5.0	1.7	7.2	1.0	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
26/Jan.	Rua Nova Brasilia, nº 365, Vila Brasilia (PR)	5.5	2.0	7.5	1.3	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
26/Jan.	Rua Valdir S. Sobreira, nº 250, Coqueiro (DP)	5.0	1.7	7.4	1.4	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
27/Jan.	Rua 22, nº 17, Vila Santa Cecilia (PR)	10.0	3.5	7.8	1.3	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
27/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.7	7.6	1.5	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
27/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	8.5	3.0	7.5	1.4	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
27/Jan.	Rua Dionéia Farias, nº 312, Aterrado (PR)	8.5	3.0	7.7	1.4	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
27/Jan.	Rua 570, nº 174, N.Srª das Graças (PR)	8.5	3.0	7.7	1.4	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Jan.	Rua Roquete Pinto, nº 88, Caeira (PR)	3.0	1.0	6.9	1.3	1.2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Jan.	Rua 02, nº 80, Brasilândia (PR)	10.0	3.5	7.1	1.0	1.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Jan.	Rua 1026, nº 16, Volta Grande (PR)	3.5	1.2	7.2	1.3	1.4	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Jan.	Rua 5, nº 500, Santo Agostinho (PR)	3.0	1.0	7.0	1.2	1.3	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.5	1.6	1.4	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.3	1.5	1.4	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Jan.	Rua 156, nº 208, Laranjal (D.P)	2.5	0.8	6.9	1.3	1.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Jan.	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista (DP)	3.5	1.1	7.1	1.4	1.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Jan.	Rua D. Pedro I, nº 217, Ponte Alta (PR)	4.0	1.4	8.4	1.5	1.4	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
29/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.6	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
29/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.4	1.4	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
29/Jan.	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	2.5	0.6	7.5	0.6	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
29/Jan.	Rua Fontes Torres, nº 869, Candelária (PR)	2.5	0.7	7.2	1.3	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
30/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.5	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
30/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.9	7.8	1.4	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
30/Jan.	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	7.5	2.5	7.7	0.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
30/Jan.	Rua Dourados, nº 438, São Geraldo (PR)	5.0	1.6	7.2	1.3	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
30/Jan.	Rua 658, nº 205, Casa de Pedra (PR)	4.0	1.3	7.3	1.4	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
30/Jan.	Rua 650, nº 329, Siderópolis (PR)	4.5	1.5	7.2	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
30/Jan.	Rua 03, nº 343, Jardim Belvedere (PR)	3.5	1.2	7.3	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
30/Jan.	Rua Das Nogueiras, nº 123, Village Sul (PR)	3.0	1.0	7.1	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
31/Jan.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.4	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
31/Jan.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.7	7.2	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
31/Jan.	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	4.0	0.9	7.6	1.2	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
31/Jan.	Rua Cora Coralina, nº 10, Jardim Primavera (PR)	3.0	0.7	7.3	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
31/Jan.	Rua Mangnólias, nº 270, Limoeiro (PR)	3.0	0.9	7.5	1.2	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
31/Jan.	Rua Adalberto Nunes, nº 2723 Jardim C. do Aço (PR)	3.0	0.8	7.4	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

OBSERVAÇÕES

OBS. 1: " U.T. " - UNIDADE DE TURBIDEZ

OBS. 2: " U.C. " - UNIDADE DE COR

OBS. 3: " P.R. " - PONTA DE REDE

OBS. 4: " DP. " - DEPÓSITO " P.S. " - POSTO DE SAÚDE

OBS. 5: " GE. " - GRUPO ESCOLAR

OBS. 6: " C.M. " - COLÉGIO MUNICIPAL

OBS. 7: ANÁLISES REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO FORAM DE 195 AMOSTRAS."

METODOLOGIA

1) AMERICAN PUBLIC HEALTH ASSOCIATION. Microbiological Examination of water.

In: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 1989.

2) CETESB. Avaliação de Laboratórios de Análises Microbiológicas de Água. 1989.

3) CETESB. Contagem de Bactérias Heterotróficas em placas. 1986.

4) CETESB. Contagem de Coliformes Totais e Fecais em placas em Meio Chromocult - Agar.

5) CETESB. Controle de Qualidade em Meios de Cultura. 1987.

6) CETESB. Determinação do Número mais Provável de Coliformes Totais e Fecais pela Técnica de Tubos Múltiplos. 1991.

7) CETESB. Lavagem, Preparo e Esterilização de Materiais em Laboratórios de Microbiologia. 1986.

8) CETESB . Controle de Qualidade em Laboratórios de Físico-Química. 1987

9) CETESB. Controle de Coleta de Amostras.

10) Inst. de Engenharia Sanitária - SURSAN - Controle de Qualidade em Laboratórios de Físico-Química.

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

REP.001.04

ERRATA

Republicação de Resultado de processos julgados por erro de digitação .

1ª JARI - Ata 717, dia 07 de agosto de 2003.

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/2656/CM/2003 SILVIA MARIA SILVA

1ª JARI - Ata 756, dia 13 de outubro de 2003.

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/3989/CM/2003 OSMAR SOUZA OLIVEIRA

1ª JARI - Ata 771, dia 18 de novembro de 2003.

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/4623/CM/2003 FRANCISCO TARCISO MARINS

2ª JARI - Ata 774, dia 27 de novembro de 2003.

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/4491/CM/2003 EMILIO AUGUSTO COELHO

Publique-se.

Em, 26 / 01 / 2004

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 777 do 05 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/3429/CM/03 ANTONIO CARLOS IZAIAS FERREIRA
PMVR/3390/CM/03 FTJ ENGENHARIA LTDA
PMVR/4629/CM/03 ROBERTO RODRIGUES SANTOS
PMVR/4946/CM/03 ANGELA A SUCENA S PIRES
Publique-se.

Em, 05/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 778 do 09 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/4062/CM/03 CÍCERO MARTINS OLIVEIRA
PMVR/5275/CM/03 MARIA EMILIA FERREIRA DINIZ

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/4957/CM/03 ELIAS DA SILVA AVELINO

Publique-se.

Em, 09/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 779 do 11 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/5256/CM/03 EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA
PMVR/5257/CM/03 EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA
PMVR/5258/CM/03 E09170052/4000/03 CARLOS ROBERTO ALVES DE MOURA
PMVR/5260/CM/03 E09170010/4000/03 ADILSON FERREIRA DA CUNHA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/5259/CM/03 CARLOS ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Publique-se.

Em, 11/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 781 do 15 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/5261/CM/03 E09170025/03 CARLOS ROBERTO ALVES DE MOURA
PMVR/5267/CM/03 PMVR/5268/CM/03 PMVR/5269/CM/03 MARCIA MARIA DE SOUZA
MARCIA MARIA DE SOUZA MARCIA MARIA DE SOUZA

Publique-se.

Em, 15/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 782 do 16 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/5270/CM/03 PMVR/5271/CM/03 PMVR/5272/CM/03 PMVR/5273/CM/03 MARCIA MARIA DE SOUZA
MARCIA MARIA DE SOUZA MARCIA MARIA DE SOUZA MARCIA MARIA DE SOUZA

Publique-se.

Em, 16/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 783 do 17 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/5291/CM/03 RICARDO DIAS DE CARVALHO
PMVR/5293/CM/03 RICARDO DIAS DE CARVALHO
PMVR/5294/CM/03 RICARDO AGUIAR DOS SANTOS

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/5009/CM/03 RICARDO AGUIAR DOS SANTOS
PMVR/5280/CM/03 JAIR AZEVEDO DE LIMA
Publique-se.

Em, 17/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 784 do 18 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/5404/CM/03 LUIZ CARLOS MOREIRA GUIMARÃES
PMVR/5416/CM/03 FERNANDO DA SILVA LCERDA
PMVR/5417/CM/03 LAERCIO DE SOUZA FREITAS

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/4626/CM/03 REGINALDO MARCELO VENTURA MARTINS
PMVR/5403/CM/03 JOSE CARLOS DE ARAUJO
Publique-se.

Em, 18/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 785 do 22 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/5428/CM/03 FABIANA DA COSTA ALVES
PMVR/5431/CM/03 HIDRAULICA V DO PARAIBA
PMBM/2406/03 VALDEIR GENESIO
PMVR/5432/CM/03 PMBM/2442/03
PMVR/5449/CM/03 E09177201/4000/03 FERNANDO BAPTISTA LUCENA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/5438/CM/03 JANE MOURA DE SOUZA
Publique-se.

Em, 22/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 786 do 29 de dezembro de 2003,

foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5295/CM/03	RECORRENTE RICARDO DIAS DE CARVALHO
PMVR/5452/CM/03	
E09/178022/4000/03	CARLOS ROBERTO A MOURA
PMVR/5454/CM/03	
E09/178022/4000/03	CARLOS ROBERTO A MOURA
PMVR/5455/CM/03	
E09/178027/4000/03	CARLOS ROBERTO A MOURA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/5296/CM/03	RECORRENTE RICARDO DIAS DE CARVALHO
-----------------------------------	--

Publique-se.

Em, 29/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 775 do 01 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5041/CM/03	RECORRENTE SERGIO LUIZ DELUNARDO OLIVEIRA
PMVR/5052/CM/03	VILMA APARECIDA COUTI-
NHO ROSAS	
PMVR/5158/CM/03	SORAYA GONÇALVES ARBEX
PMVR/5159/CM/03	SORAYA GONÇALVES ARBEX

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/00287/CM/03	RECORRENTE ANSELMO JOSE MARTINS
------------------------------------	------------------------------------

Publique-se.

Em, 01/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 776 do 03 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5068/CM/03	RECORRENTE CENTRO FORMAÇÃO DE CONDU-
PMVR/5087/CM/03	TORES AUTO ESCOLA .DAMICA
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA COUTINHO	
PMVR/5164/CM/03	SORAYA GONÇALVES ARBEX
PMVR/5164/CM/03	SORAYA GONÇALVES ARBEX

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/4939/CM/03	RECORRENTE JULIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA
-----------------------------------	---

Publique-se.

Em, 03/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 778 do 08 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em

Diário Oficial.

INDEFERIDOS

RECORRENTE

Nº DO PROCESSO PMVR/5172/CM/03	ALCEBÍADES TEIXEIRA
E09/172537/4000/03	
PMVR/5173/CM/03	ALCEBÍADES TEIXEIRA
E09/172536/4000/03	
PMVR/5175/CM/03	ALCEBÍADES TEIXEIRA
E09/172538/4000/03	

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/5177/CM/03	RECORRENTE LUCI DE SÁ SILVA
-----------------------------------	--------------------------------

Publique-se.

Em, 08/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 779 do 09 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/4490/CM/03	RECORRENTE BRISATUR BM TRANS. E TU-
PMVR/4743/CM/03	RISMOSA LTDA
PMVR/5174/CM/03	LUIZ BAPTISTA DE BARROS
E09/172540/4000/03	ALCEBIADES DA S TEIXEIRA
PMVR/5344/CM/03	
PMBM/2379/03	LUIZ ROBERTO MILLER

Publique-se.

Em, 09/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 780 do 10 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5025/CM/03	RECORRENTE RINALDO LOPES S BENTO
PMVR/5026/CM/03	
E09/164352/4000/03	MARCIO PEDRO
PMVR/5039/CM/03	ANA A RODRIGUES OLIVEIRA
PMVR/5040/CM/03	VIRGILIO ALMEIDA DA SILVA

Publique-se.

Em, 10/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 781 do 10 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5051/CM/03	RECORRENTE
E09/165056/4000/03	MARIA LEONOR DOS S AYRES
PMVR/5156/CM/03	SORAYA GONÇALVES ARBEX
PMVR/5157/CM/03	SORAYA GONÇALVES ARBEX
PMVR/5160/CM/03	SORAYA GONÇALVES ARBEX

Nº DO PROCESSO

PMVR/5049/CM/03

Publique-se.

Em, 10/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 782 do 11 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5155/CM/03	RECORRENTE SORAYA GONÇALVES ARBEX
PMVR/5297/CM/03	RICARDO DIAS DE CARVALHO
PMVR/5298/CM/03	RICARDO DIAS DE CARVALHO
PMVR/5315/CM/03	MARCELO DOS SANTOS BARROSO

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/5143/CM/03	RECORRENTE ROSANE MONERAT PINTO
-----------------------------------	------------------------------------

Publique-se.

Em, 11/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 783 do 15 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5161/CM/03	RECORRENTE SORAYA GONÇALVES ARBEX
PMVR/5162/CM/03	SORAYA GONÇALVES ARBEX
PMVR/5163/CM/03	SORAYA GONÇALVES ARBEX
PMVR/5330/CM/03	MARCUS AURÉLIO M SILVA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/4723/CM/03	RECORRENTE MARCELO ANTONIO PEREIRA
-----------------------------------	---------------------------------------

Publique-se.

Em, 15/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 784 do 17 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5332/CM/03	RECORRENTE ANDREA SENNA MACHADO
PMVR/5334/CM/03	SANDRO DE PAULA
PMVR/5342/CM/03	
PMTR/16795/03	ARICIA DE SÁ MARTINS

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5336/CM/03	RECORRENTE
E09/17081/4140/03	CLAUDIA MARILIA M SOUZA

Em, 17/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 785 do 18 de dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5150/CM/03	RECORRENTE VICENTE PAULO E. CHAGAS
PMVR/5154/CM/03	SORAYA GONÇALVES ARBEX
PMVR/5309/CM/03	BRAZ BEDENDO
PMVR/5326/CM/03	FABIO PEREIRA BRANDÃO

Publique-se.

Em, 18/12/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 761 do dia 26 novembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/4834/CM/03	RECORRENTE WALMIR VITOR DE SOUZA
PMVR/4844/CM/03	HAMILTON PEREIRA SANTOS
E09/157607/4000/03	GABRIELA LUIZAA VASCONCELOS FAGUNDES

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/5088/CM/03	RECORRENTE RICARDO SIMÕES XAVIER
-----------------------------------	-------------------------------------

Publique-se.

Em, 26/11/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 763 do dia 03 dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/5100/CM/03	RECORRENTE EDUARDO ALVES
PMVR/5102/CM/03	EDUARDO ALVES
PMVR/5103/CM/03	EDUARDO ALVES

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/5104/CM/03	RECORRENTE MARIA DO CARMO ALVES
	MARQUES CASTRO

Publique-se.

Em, 03/12/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 764 do dia 04 dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/4243/CM/03	RECORRENTE LUIZ ANTONIO VIANNA ARAUJO
-----------------------------------	--

PMVR/4245/CM/03	LUIZ ANTONIO VIANNA ARAUJO
PMVR/5106/CM/03	JOSE DINIZ M ABRUNHOSA
PMVR/5113/CM/03	NELCI SOARES TORRES
PMVR/5114/CM/03	NELCI SOARES TORRES

Publique-se.

Em, 04/12/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 765 do dia 05 dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/5123/CM/03	RECORRENTE
E09/166314/400/03	RAIMUNDO MIGUEL CRISTOVÃO

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/4904/CM/03	RECORRENTE
PMVR/5125/CM/03	ODUWALDO ANTONIO FERREIRA

Publique-se.

Em, 05/12/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 767 do dia 10 dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/5190/CM/03	RECORRENTE
	PAULO ROBERTO QUARESMA

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5212/CM/03	RECORRENTE
PMVR/5217/CM/03	NILTON JOSE DE PAIVA
PMVR/5218/CM/03	ANTONIA MARIA QUEIROZ

Publique-se.

Em, 10/12/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 768 do dia 11 dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/5115/CM/03	RECORRENTE
PMVR/5224/CM/03	NERCI SOARES TORRES

Publique-se.

Em, 11/12/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 770 do dia 15 dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5239/CM/03	RECORRENTE
PMVR/5247/CM/03	CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA
E09/170030/4000/03	CARLOS ROBERTO A MOURA
PMVR/5248/CM/03	EDESIO QUINTAL DE OLIVEIRA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO PMVR/5230/CM/03	RECORRENTE
-----------------------------------	------------

Publique-se.

Em, 15/12/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 771 do dia 16 dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5249/CM/03	RECORRENTE
E09/173503/4000/03	EDÉSIO QUINTAL DE OLIVEIRA
PMVR/5250/CM/03	EDÉSIO QUINTAL DE OLIVEIRA
E09/173499/4000/03	CARLOS ROBERTO A MOURA
PMVR/5253/CM/03	CARLOS ROBERTO A MOURA
E09/170031/4000/03	CARLOS ROBERTO A MOURA
PMVR/5255/CM/03	CARLOS ROBERTO A MOURA
E09/173498/4000/03	CARLOS ROBERTO A MOURA

Publique-se.

Em, 16/12/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 772 do dia 17 dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5249/CM/03	RECORRENTE
E09/173503/4000/03	EDÉSIO QUINTAL DE OLIVEIRA
PMVR/5250/CM/03	EDÉSIO QUINTAL DE OLIVEIRA
E09/173499/4000/03	CARLOS ROBERTO MOURA
PMVR/5253/CM/03	CARLOS ROBERTO MOURA
E09/170031/4000/03	CARLOS ROBERTO MOURA
PMVR/5255/CM/03	CARLOS ROBERTO MOURA
E09/173498/4000/03	CARLOS ROBERTO MOURA

Publique-se.

Em, 16/12/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 773 do dia 18 dezembro de 2003,

foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5122/CM/03	RECORRENTE QUALIS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES LTDA.
PMVR/5124/CM/03	QUALIS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES LTDA.
PMVR/5140/CM/03	NADIA FARIA
PMVR/5251/CM/03	EDESIO QUINTAL DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em, 18/12/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 774 do dia 19 dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5101/CM/03	RECORRENTE EDUARDO ALVES
PMVR/5131/CM/03	EDIR JOSE PEREIRA
PMVR/5183/CM/03	PRISCILA REZENDE FERREIRA
PMVR/5220/CM/03	WILSON DE OLIVEIRA FILHO
PMVR/5375/CM/03	JOELMA SERENO NACAGAWA

Publique-se.

Em, 19/12/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 775 do dia 22 dezembro de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5378/CM/03	RECORRENTE ROBERTOMACHADO CARDOSO
PMVR/5381/CM/03	CARLOS ROBERTO ALVES DE MOURA
E09/176517/4000/03	CARLOS ROBERTO ALVES DE MOURA
PMVR/5182/CM/03	
E09/176347/4000/03	

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO PMVR/5380/CM/03	RECORRENTE
E09/176325/4000/03	TOESA SERVICE LTDA
PMVR/5183/CM/03	CARLOS ROBERTO ALVES DE MOURA
E09/176340/4000/03	

Publique-se.

Em, 22/12/2003

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS JARI'S



ATO Nº 5.271/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a servidora **ROSANA MOTA DA SILVA BERGONE**, matrícula 300409, lotada no Gabinete do Vereador Gothardo Lopes Netto, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretaria Parlamentar, símbolo CV-SP- 02, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 4.950/02, conforme Processo Administrativo nº 907/03.

Volta Redonda, 1º de junho de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.310/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **CARLOS ALBERTO PIRES GRANADEIRO**, matrícula 300177, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 4.476/00, conforme Processo Administrativo nº 1.353/03.

Volta Redonda, 1º de setembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO N.º 5.311/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **GILCEIA DA SILVA SOUZA**, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts.19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, indicada pela Vereador Washington Tadeu Granato Costa, através do Processo Administrativo nº

1.353/03.

Volta Redonda, 1º de setembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **GILCEIA DA SILVA SOUZA**, nomeada para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretaria Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, trezentos e onze, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora supracitada, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de setembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

GILCEIA DA SILVA SOUZA
Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01 - empossada

ATO N.º 5.317/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ MARIA FERRI**, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts.19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão Secretariado Parlamentar, símbolo CV-SP- 04, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, indicado pelo Vereador Mauricio Batista, através do Processo administrativo nº 1.375/03.

Volta Redonda, 1º de setembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu José Maria Ferri, nomeado para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CC-04, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, trezentos e dezessete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Pri-

meiro Secretário consideraram empossado o servidor supracitado, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de setembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

JOSÉ MARIA FERRI
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-04 - empossado

ATO Nº 5.322/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo indicados, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs. 5.050/02, 4.864/01, 5.286/03 e 5.173/03, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 1.475/03, como segue:

- Cleuza Granato da Rocha Costa, matrícula 300432, símbolo CV-SP-08;
 - Dilcea da Silva Lodron, matrícula 300174, símbolo CV-SP-02;
 - Maria do Carmo Ferreira, matrícula 300497, símbolo CV-SP-11;
 - Rita Maria Silvestre Galardino, matrícula 300194, símbolo CV-SP-17.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.327/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **ROMERO DE MELLO AZEVEDO**, matrícula 300487, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, símbolo CV-SP-06, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.268/03, conforme Processo Administrativo nº 1.503/03.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.330/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ALINE CHIESSE BRANDÃO**, matrícula 148, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 23 de agosto do ano em curso, conforme Processo Administrativo nº 1.290/03.

nº 4.461/00.

Volta Redonda, 1º de novembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.361/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que dia 25 de dezembro de 2003 e 1º de janeiro de 2004 são feriados comemorativos ao Natal e "Réveillon",

Considerando, ainda, que a Administração Pública Municipal não funcionará nos dias 26 de dezembro do ano em curso e 02 de janeiro de 2004, em face de compensação determinada em Decreto do Sr. Chefe do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Que não haverá expediente na Câmara Municipal nos dia 26 de dezembro do ano em curso e no próximo dia 02, sendo a sua jornada normal de trabalho compensada em 23 e 30 presente mês, no horário das 7:00 às 12:00 horas, e

Considerar, ponto facultativo nas repartições deste Poder Legislativo, os dias 24 e 31 de dezembro do ano em curso.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO N.º 5.362/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LENISE CARDOSO PEREIRA**, matrícula 139, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II e Chefe da Seção de Escrituração e Controle Contábil desta Casa Legislativa, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de novembro do ano em curso, conforme Processo Administrativo nº 1.698/03.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.365/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos indicados, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs. 5.348/03 e 5.048/02, res-

Volta Redonda, 1º de outubro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.331/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica considerado, como em substituição, o período de 1º a 30 de julho do ano em curso, a designação do servidor **WELLINGTON RODRIGUES LOPES**, matrícula 300746, do Quadro de Pessoal, desta Casa, para ocupar o cargo do servidor Levi Alves de Souza, Administrador do Paço, símbolo CC-04, tendo sido o período acima, referente às férias regulamentares do titular, conforme Processo Administrativo nº 1.505/03.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.332/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica considerado o período de 12 a 26 de setembro do ano em curso, como em licença para tratamento de saúde da então servidora, **DILCEA DA SILVA LODRON**, conforme Processo Administrativo nº 1.384/03.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.338/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a servidora **FARIDE MÁRCIA NAMEN ALVIM ROSA**, matrícula 300017, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, símbolo CV-SP-03, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato

pectivamente, conforme Processo Administrativo nº 1.816/03, como segue:

- **Gustavo Valente Santos - matrícula 300509, símbolo CV-SP-01;**
- **Olimpia Leal dos Reis - matrícula 300430, símbolo CV-SP-15.**

Volta Redonda, 1º dezembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.369/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WELLINGTON RODRIGUES LOPES**, matrícula 300476, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa, para substituir a partir desta data, a servidora Alexandra de Mello Azevedo, no cargo de Assessor para Assuntos de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-3, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Portaria nº 014/03.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.370/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PORTO**, Auxiliar Administrativo I, nível FGAD-22, matrícula 10294, oriunda da FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda, ora à disposição desta Casa, para responder pela Chefia da Divisão de Tesouraria, símbolo FG-1, a partir de 05 de janeiro de 2004, durante o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 213/03.

Credenciá-la, ainda, para receber o adiantamento pecuniário, afim de atender ao pagamento de diárias para viagem a serviço dos motoristas do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, obedecido os termos da Resolução nº 802/96, e suas posteriores alterações.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.372/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Senhores Vereadores **WALMIR VITOR DE SOUZA, EDSON CARLOS QUINTO, MAURICIO BATISTA, PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES e WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial, com a finalidade de apurar denúncias referentes a resíduos tóxicos nos bairros Volta Grande, Ponte Alta e Belmonte, conforme Resolução nº 2.674, de 08 de dezembro de 2003.

A Comissão terá o prazo de 060 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Volta Redonda, 30 de dezembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.373/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo indicados, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Ato nº. 4.688/01, conforme Processo Administrativo nº 1.882/03, como segue:

- **Dalton de La Puente Machado Junior - matrícula 300233, símbolo CV-SP-10;**
- **Nathalie Bastos de La Puente Machado - matrícula 300229, símbolo CV-SP-07;**
- **Rubens da Silva Figueira Filho - matrícula 300230, símbolo CV-SP-09.**

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.374/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo indicados, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Ato nº. 4.688/01, conforme Processo Administrativo nº 1.883/03, como segue:

- **Ernani Cândido da Silva - matrícula 300234, símbolo CV-SP-13;**
- **Jacy Coimbra Menezes - matrícula 300231, símbolo CV-SP-10;**
- **Jayme Guedes Torres — matrícula 300232, símbolo CV-SP-10;**
- **Miracy da Trindade Lopes - matrícula 300226, símbolo CV-SP-03;**
- **Noé Roza Cezário - matrícula 300228, símbolo CV-SP-06;**
- **Renata Roque Braga de Freitas - matrícula 300227,**

símbolo CV-SP-03.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.380/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ODETE RANGEL COSTA**, matrícula 300247, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretaria Parlamentar, símbolo CV-SP-09, do Quadro de Pessoal desta Casa, para substituir a partir de 27 de dezembro de 2003, a servidora Sandra Inez Cortes Carvalho, no cargo de Oficial de Reprografia e Artes Gráficas, símbolo CC-06, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 200/03 e Processo Administrativo nº 1.896/03

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.381/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SHEILA ANDRADE CUNHA MUNIZ DE SOUZA**, matrícula 300460, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretaria Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa, para substituir a partir de 05 de janeiro do ano em curso, o servidor Fábio Pereira Brandão, no cargo de Diretor Geral, símbolo CC-01, enquanto perdurar o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 021/04 e Processo Administrativo nº 034/04.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.385/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, **ELÍCIO CARLOS QUINTO**, matrícula 708, do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal desta Casa,

conforme Processo Administrativo nº 006/04.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.387/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ÁUREA MIRANDA COUTINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, para substituir a partir de 05 de janeiro do ano em curso, a servidora Angela Alves Crispim, na função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, símbolo FG-01, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 212/03.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.388/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Nomear **CLÁUDIO PEREIRA BATISTA**, para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Contador-Auditor, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.639/03.

2 - Atribuir, a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 41% (quarenta e um por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **CLÁUDIO PEREIRA BATISTA**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Contador-Auditor, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, trezen-

tos e oitenta e oito, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor supracitado, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Contador-Auditor.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

CLÁUDIO PEREIRA BATISTA
Contador-Auditor - empossado

ATO Nº 5.390/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **SÉRGIO BATISTA FERREIRA**, Agente Técnico Legislativo II, para secretariar os trabalhos da Comissão Especial criada pela Resolução nº 2.674/03, com a finalidade de apurar denúncias referentes a resíduos tóxicos nos Bairros Volta Grande, Ponte Alta e Belmonte, conforme Processo Administrativo nº 077/04.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.403/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANÉSIO ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula 300341, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-08, do Quadro de Pessoal desta Casa, para substituir a partir de 05 de janeiro do ano em curso, a servidora Kátia Maria Dalboni de Moura, no cargo de Procurador do Legislativo, símbolo CC-2, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Processo Administrativo nº 056/04.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.405/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica considerado, como em substituição, o período de 26 de dezembro de 2003 a 14 de janeiro do ano em curso, a designação da servidora **GIOVANA BARCELLOS FONSECA**, matrícula 300508, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal desta Casa, para ocupar o cargo da servidora Danieli Vasconcelos Lima, Recepcionista, símbolo CC-9, tendo sido o período acima, referente às férias regulamentares da titular, conforme Processo Administrativo nº 109/04.

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.406/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica considerado, como em substituição, o período de 05 a 24 de janeiro do ano em curso, a designação da servidora **IEDA APARECIDA CRUZ MORAES**, matrícula 300439, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-06, do Quadro de Pessoal desta Casa, para ocupar o cargo da servidora Maria do Carmo da Silva Freitas, Assessora para Assuntos de Defesa do Meio Ambiente, símbolo CC-3, tendo sido o período acima, referente às férias regulamentares da titular, conforme Processo Administrativo nº 108/04.

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA E A FIRMA VID'ÁGUA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE BEBIDA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de até 3.000 litros de água mineral, sem gás, no período de 12 (doze) meses, distribuídos em garrafões de 20 litros cada, com vasilhame para prestação de serviços fornecido pela Câmara Municipal, perfazendo um total de até 150 garrafões/mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.00.01.031.0156.2.077.3. 3.9.0.30.00.00.

VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2003.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1508/04

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2004.

KÁTIA DALBONI
Procuradora Geral do Legislativo
Matr. 706